ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 792, de 14 de novembro de 1974.

Autoriza o Município a celebrar contrato com a empresa VARIANI & CIA LTDA, para a construção e a exploração de um restaurante dentro do Parque Centenário.

Dr. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica o Município autorizado a celebrar contrato com a empresa VARIANI & CIA LTDA, sediada ao longo da rodovia estadual RS 4, em Vila Rica, subúrbios desta cidade, para a construção e a exploração de um restaurante dentro do Parque Centenário do Município, de acordo com a minuta anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 14 de novembro de 1974.

Dr. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 792 DO LIVRO 9, FOLHA 54.